

LIVRO N.º 2-L

REGISTRO GERAL

ANO 1.977.

NÚMERO DA MATRÍCULA "3.792"

DATA DA MATRÍCULA 14 de julho de 1.977.

SITUAÇÃO DO IMÓVEL Bairro da Rosa Mendes, município de Pinhalzinho, desta Comarca.

Rua e número, se urbano; ou denominação, bairro e distrito ou município, se rural

IMÓVEL: UM TERRENO com a área de 2.34.92has., situado no bairro da Rosa Mendes, município de Pinhalzinho, desta Comarca; na primeira gleba, com suas divisas circunstanciadas do título anterior, com frontando atualmente com Américo Destro, João Batista Destro e outros, contendo casa de morada e outras benfeitorias. **PROPRIETÁRIA:** APARECIDA DE OLIVEIRA PINHEIRO, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, proprietária, residente neste município. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição número 56.483 do livro 3-AP, deste registro. Bragança Paulista, 14 de julho de 1.977. O Escrevente: Manoel A. F. Souza. O Oficial Maior, Manoel A. F. Souza.

R.1-3.792. : Bragança Paulista, 14 de julho de 1.977. **TRANSMITENTES:** APARECIDA DE OLIVEIRA PINHEIRO e seu marido JOAQUIM LOPES PINHEIRO, casados pelo regime de separação de bens, brasileiros, proprietários, portadores do CPF nº 205.253.548, residentes no bairro da Rosa Mendes, município de Pinhalzinho, desta Comarca. **ADQUIRENTES:** ROBERTO BALISTA, casado, arquiteto, portador do CPF nº 066.362.178/04 e ROBERTO SPONCHIATO, solteiro, maior, universitário, portador do CPF nº 029.706.008/20, ambos brasileiros, residentes em Santo André, deste Estado. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 11 de julho de 1.977, lavrada nas notas do Cartório de Pinhalzinho, desta Comarca, livro 33, flw. 93. **VALOR:** CR\$250.000,00. O Escrevente, Manoel A. F. Souza. O Oficial Maior, Manoel A. F. Souza.

R-2/3.792 - Por escritura de 01 de Fevereiro de 1.980, de notas do Tabelião de Pinhalzinho, (12 - 40 fls. 112), prenotada sob o nº 19.552, os proprietários Roberto Balista, arquiteto, e sua mulher Ineide Luzia Seguli Balista, do lar, portadores do CPF 066.362.178/04 e Roberto Sponchiato, médico e sua mulher Doraci Massaine Sponchiato, socióloga, portadores do CIC 948.238.208/00, residentes e domiciliados a rua Manaus, 102, Santo André, deste Estado, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula a CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, universitário, maior, portador do CPF nº 016.472.488/50, residente e domiciliado a Travessa da Im - prensa 121, nesta cidade, pelo preço de Cr. \$360.000,00, sem condições. Bragança Pau - lista, 22 de Fevereiro de 1.980. O Escrevente, Manoel A. F. Souza. O Oficial interino, Manoel A. F. Souza.

R-3/3.792 - Por escritura de 04 de Fevereiro de 1.980, de notas do Tabelião de Pinhalzinho, (12 - 38 fls. 101), prenotada sob o nº 19.553, o proprietário Carlos de Oliveira, acima qua - lificado, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula a MANOEL BERNARDINO DE SOUZA, comerciante, e sua mulher MARIA STELLA PEREIRA DE SOUZA, enfermeira, ambos brasileiros, proprietários, portadores do CIC 508.525.318/34, residentes e domiciliados a rua Percílio Netto, 236, Jardim da Saúde, São Paulo, Capital, pelo preço de Cr. \$360.000,00, sem condições. Bragança Paulista, 22 de Fevereiro de 1.980. O Escrevente, Manoel A. F. Souza. O Oficial int, Manoel A. F. Souza.

R-4/3.792 - Por escritura de 04 de Fevereiro de 1.980, de notas do Tabelião de Pinhalzinho, (12 - 38 fls. 101), prenotada sob o nº 19.553, os proprietários MANOEL BERNARDINO DE SOUZA e sua mulher Maria Stella Pereira de Souza, acima qualificados, deram em hipoteca o imó - vel objeto desta matrícula a CARLOS DE OLIVEIRA, também acima qualificado, para garantia da divi - da de Cr. \$250.000,00, com prazo a partir da data da escritura até o dia 15 de junho de 1.981, re - presentadas por 18 notas promissórias, sendo uma do valor de Cr. \$50.000,00 para o dia 15/6/80, 16 notas promissórias de valor de Cr. \$12.000,00, cada uma, e uma nota promissória, no valor de Cr. \$ - 8.000,00, podendo serem pagas antecipadamente ou de uma só vez, sem juros. Bragança Paulista, 22 - de Fevereiro de 1.980. O Escrevente, Manoel A. F. Souza. O Oficial interino, Manoel A. F. Souza.

AV.5/3.792 - Bragança Paulista, 05 de Abril de 1.982. Conforme escritura de Quitação Total, de 10 - de fevereiro de 1.982, de notas do Cartório de Pinhalzinho, Lº 42 fls. 395, protocolada sob nº - 31.805, neste registro, Carlos de Oliveira e sua mulher, deram quitação total do débito, objeto do R.4, supra, em virtude de terem recebido dos devedores Manoel Bernardino de Souza e sua mulher, a importância total do débito, e autorizaram o presente cancelamento. O Escrevente, Manoel A. F. Souza. O Oficial Interino, Manoel A. F. Souza.

" CONTINUA NO VERSO "

AV.6/ M - 3.792 - CADASTRO - Bragança Paulista, 05 de novembro de 2019. Conforme elementos constantes em requerimento assinado aos 02 de outubro de 2019, e demais documentos, os quais acompanham o Formal de Partilha a seguir registrado, nesta peça matricial, e ficam arquivados nesta Serventia, é esta para ficar constando que o imóvel aqui descrito, acha-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com os seguintes dados: denominação do imóvel: Sítio São Manoel; código do imóvel: 634.077.006.556-6; classificação fundiária: minifúndio; localização do imóvel: Bairro da Rosa Mendes; município sede do imóvel: Pinhalzinho- SP; módulo rural: 21,3563ha; número de módulos rurais: 0,11; módulo fiscal: 16,0000ha; número de módulos fiscais: 0,1468; fração mínima de parcelamento: 3,00ha; área total: 2,3492ha. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial R\$16,58; ao Estado R\$4,71; à Secretaria da Fazenda R\$3,23; ao Sinoreg R\$0,87; ao Tribunal de Justiça R\$1,14; ao MP: R\$0,80; ao ISSQN: R\$0,50 - total R\$27,83. (Juliana Sangi Gianotti Stelin), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno). Selo Digital número: 12032933100000AV6M3792192

AV.7/ M - 3.792 - IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR E ÓBITO - Bragança Paulista, 05 de novembro de 2019. Conforme elementos constantes no requerimento e demais documentos que deram origem à averbação anterior, nesta peça matricial, e que acompanham o Formal de Partilha, extraído dos autos de inventário de bens de Maria Stella Pereira de Souza, processo número, 856/84, do Juízo de Direito da Segunda Vara Distrital da Saúde da Comarca da Capital deste Estado de São Paulo, assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Wilson de Toledo Silva, homologado por sentença datada de 7 de fevereiro de 1985, transitada em julgado aos 27 de março de 1985, e aditamento feito aos 14 de outubro de 2011, (processo nº 0710123-72.1984.8.26.0003), assinado digitalmente pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Bruno Ronchetti de Castro, da 2ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, protocolado nesta Serventia sob número 259.098, em data de 15 de outubro de 2019, com reingresso em 1º (primeiro) de novembro de 2019, é esta para dar por completa a qualificação dos proprietários MANOEL BERNARDINO DE SOUZA, que se apresenta como portador da cédula de identidade (RG) número 3.903.049-0/SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob número 508.525.318-34, e de sua mulher, MARIA STELLA PEREIRA DE SOUZA, portadora cédula de identidade (RG) número 3.436.430-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob número 236.139.128-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei Federal número 6.515/77, e, ainda ficar constando o falecimento de MARIA STELLA PEREIRA DE SOUZA, o corrido aos sete de maio de mil novecentos e oitenta e quatro (07/05/1984), no estado civil de casada com Manoel Bernardino de Souza, conforme prova certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde, Município e Comarca de São Paulo, Capital deste Estado (matrícula número 115055 01 55, 1984 4 00030 166 0026957-11), que faz parte integrante do Formal acima citado. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial R\$16,58; ao Estado R\$4,71; à Secretaria da Fazenda R\$3,23; ao Sinoreg R\$0,87; ao Tribunal de Justiça R\$1,14; ao MP: R\$0,80; ao ISSQN: R\$0,50 - total R\$27,83. (Juliana Sangi Gianotti Stelin), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno). Selo Digital número: 12032933100000AV7M3792191

R.8/ M - 3.792 - PARTILHA - Bragança Paulista, 05 de novembro de 2019. Conforme elementos constantes no Formal de Partilha que deu origem à averbação anterior, nesta peça matricial, é este para ficar constando que o **IMÓVEL** objeto desta matrícula, avaliado em R\$767.649,00 (setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove cruzeiros), foi partilhado e atribuído na seguinte proporção: 1) - **PORTE correspondente 50,00% (cinquenta por cento)**, ao vivo meiro, MANOEL BERNARDINO DE SOUZA, já qualificado; 2) - **PORTE correspondente a 16,666% (dezesseis vírgula seiscentos e sessenta e seis por cento)**, para cada um dos herdeiros filhos, a saber: 2.1) - LEONARDO BERNARDINO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, menor impúbere, natural de São Paulo, Capital deste Estado, onde nasceu aos 12 de outubro de 1972; 2.2) - REGINALDO BERNARDINO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, menor impúbere, natural de São Paulo, Capital deste Estado, onde nasceu aos 15 de novembro de 1974; e, 2.3) - ANDREA BERNARDINO PEREIRA DE SOUZA, brasileira, menor impúbere, natural de São Paulo, Capital deste Estado, onde nasceu aos 05 de junho de 1976; todos residentes e domiciliados a Rua Percilio Neto, número 236, Jardim da Saúde, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado. Aproveitamos para dar por completa a documentação necessária ao registro que ora se faz, para constar que foi apresentada a Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício (2018), que tem o número 21131904194, data de geração do CCIR: 30 de janeiro de 2019. Número do imóvel na Receita Federal: 2.616.975-4. Valor de avaliação do imóvel que se vê no DIAC/DIAT: R\$20.818,20 (vinte mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos), e valor do IAE: R\$96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais). Os emolumentos devidos pela prática do presente ato, estão a recair apenas sobre o que é partilhado aos herdeiros acima identificados, correspondendo

"CONTINUA NA FICHA NÚMERO 2"

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Pousso - OFICIAL

LIVRO	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº	DATA	FICHA
2		3.792	14/julho/1.977.-	2
(correspondente) -te a metade do valor do IEA (R\$48.300,00 de um total de R\$96.600,00), que se apresenta maior que o valor de avaliação e do Diac/Diat imóvel ora em registro, os quais ficam assim distribuídos: ao Oficial: R\$624,10; ao Estado: R\$177,38; a Secretaria da Fazenda: R\$121,40; ao Sinoreg: R\$32,85; ao Tribunal de Justiça: R\$42,83; ao M.P: R\$29,96; ISSQN: R\$18,72 – total: R\$1.047,24 Eu, (Juliana Santi Gianotti Stelin), Escrevente Autorizada, o digitei. O Substituto Designado do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno). Selo Digital número: 120329321000000R8M379219K AV.9/ M – 3.792 – ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL (CASAMENTO/DIVÓRCIO), IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR – Bragança Paulista, 05 de novembro de 2019. Conforme elementos constantes no requerimento e demais documentos que deram origem à averbação número 6 (seis), nesta peça matricial, é esta para constar: a) CASAMENTO – o proprietário LEONARDO BERNARDINO PEREIRA DE SOUZA, contraiu matrimônio com JULIANA PEREIRA BEZERRA, cujo casamento ocorreu aos dezesseis de outubro de dois mil (16/10/2000), pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, conforme registro de casamento matriculado sob número 020750 01 55 2000 2 00055 015 0030779-98, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – 2º Ofício de Fortaleza, Estado do Ceará; b) DIVÓRCIO - nos termos da sentença proferida pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, Dr. Gildo Alves de Carvalho Filho, aos 10 de agosto de 2016, já transitada em julgado por dispensa de prazo recursal, no processo número 0232310.31.2016.8.04.0001, foi homologado o DIVÓRCIO CONSENSUAL de LEONARDO BERNARDINO PEREIRA DE SOUZA e JULIANA PEREIRA BEZERRA, a mulher continuará a usar o nome de solteira, ou seja, JULIANA PEREIRA BEZERRA; c) IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR – o proprietário, LEONARDO BERNARDINO PEREIRA DE SOUZA, apresenta-se como brasileiro, gestor da tecnologia da informação, portador da cédula de identidade (RG) número 24.287.801-5/SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob número 144.308.808-08, residente e domiciliado, na Avenida Theomário Pinto da Costa, número 450, casa 200, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas; d) IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR – o proprietário, REGINALDO BERNARDINO PEREIRA DE SOUZA, apresenta-se como brasileiro, solteiro, natural de São Paulo, Capital deste Estado, onde nasceu aos 15 de novembro de 1.974, filho de Manoel Bernardino de Souza e de Maria Stella Pereira de Souza, promotor de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH número 03129071343, emitida pelo DETRAN-SP, aos 11 de fevereiro de 2016, onde consta a cédula de identidade (RG) número 26630289-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob número 187.116.148-70, residente e domiciliado, à Rua Silva Bueno, número 717, Ipiranga, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado; e) CASAMENTO – a proprietária ANDREA BERNARDINO PEREIRA DE SOUZA, contraiu matrimônio com EDUARDO CATALDO, (brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade (RG) número 14.615.979-2/SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob número 119.015.338-67), cujo casamento ocorreu aos dez de janeiro de dois mil e onze (10/02/2011), pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, conforme registro de casamento matriculado sob número 111310 01 55 2011 3 00023 232 0006792-23, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito – Ipiranga, do Município e Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, em virtude do casamento a contraente passou a utilizar o nome de ANDREA BERNARDINO PEREIRA DE SOUZA CATALDO; e, f) IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR – a proprietária, ANDREA BERNARDINO PEREIRA DE SOUZA CATALDO, apresenta-se como brasileira, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade (RG) número 26.630.288-9/SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob número 176.090.658-11, residente e domiciliada, na Avenida Lemos Monteiro, número 135, apartamento 21, Bairro Olímpico, na cidade de São Caetano do Sul, deste Estado de São Paulo. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial R\$16,58; ao Estado R\$4,71; Secretaria da Fazenda: R\$3,23; ao Sinoreg R\$0,87; ao Tribunal de Justiça R\$1,14; ao M.P: R\$0,80; ISSQN: R\$0,50 – total R\$27,83. Eu, (Juliana Santi Gianotti Stelin), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno). Selo Digital número: 120329331000000AV9M379249Z " CONTINUA NO VERSO "				

"VERSO DA MATRÍCULA NÚMERO 3.792 – FICHA NÚMERO 2"

AV.10/ M – 3.792 – ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL (CASAMENTO) E ÓBITO – Bragança Paulista, 02 de março de 2020. Conforme elementos constantes em requerimento, inserto na redação da escritura de inventário e partilha dos bens deixados pelo espólio de Manoel Bernardino de Souza lavrada aos 17 de abril de 2019, no livro número 5418, às folhas 119, e escritura pública de ata notarial retificativa, livro número 5.471, às folhas 121, ambas perante o 14º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital deste Estado, acompanhadas de demais documentos, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob o número 262.253, em data de 18 de fevereiro de 2020, é esta para ficar constando que o proprietário, **MANOEL BERNARDINO DE SOUZA**, contraiu matrimônio com **ANA MARIA MACIEL GONDIM**, (brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade (RG) número 24.653.154-X/SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob número 081.148.543-91), cujo casamento ocorreu em primeiro de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (1º/08/1986), conforme prova o registro de casamento matrícula número 020420 01 55 1986 3 00003 260 0000864-31, expedido pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais – Fortaleza, Estado do Ceará, pelo regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, em virtude do casamento a contraente passou a assinar, **ANA MARIA MACIEL GONDIM DE SOUZA**; e, ainda ficar constando o falecimento de **MANOEL BERNARDINO DE SOUZA**, ocorrido aos catorze de fevereiro de dois mil e quinze (14/02/2015), no estado civil de casado com Ana Maria Maciel Gondim de Souza, conforme prova certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito – Santo Amaro, Município e Comarca de São Paulo, Capital deste Estado (matrícula nº 117549 01 55 2015 4 00281 215 0175477-28). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial R\$17,26; ao Estado R\$4,90; à Secretaria da Fazenda R\$3,36; ao Síndico R\$0,91; ao Tribunal de Justiça R\$1,18; ao M.P.: R\$0,83; ISSQN: R\$0,52 – total R\$28,96. Eu, Juliana Sangi Gianotti Stelin, Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno). Selo digital número: 1203293310000AV10M3792209

R.11/ M – 3.792 – PARTILHA – Bragança Paulista, 02 de março de 2020. Conforme elementos constantes da escritura de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo Espólio de Manoel Bernardino de Souza, e escritura pública de ata notarial retificativa, que deram origem à averbação anterior, nesta peça matricial, é este para ficar constando que **PORTE IDEAL correspondente a 50,00% (cinquenta por cento) do imóvel** objeto desta matrícula, avaliada em R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), foi partilhada e atribuída na seguinte proporção: **1) – PARTE IDEAL correspondente a 7,1428% (sete vírgula mil quatrocentos e vinte e oito por cento)**, para cada um dos herdeiros, a saber: **1.1) – ANA MARIA MACIEL GONDIM DE SOUZA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade (RG) número 24.653.154-X/SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob número 081.148.543-91, residente e domiciliada, à Rua Percílio Neto, número 236, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado; **1.2) – JORGE BERNARDINO DE SOUZA**, brasileiro, funcionário público, portador da cédula de identidade (RG) número 16.666.733-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob número 064.327.488-01, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal número 6.515/77, com Sandra Regina Bizzoto da Palma de Souza, (brasileira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade (RG) número 17.776.041-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob número 065.134.148-57), residente e domiciliado, à Rua Alfredo Abrantes, número 173, Jardim Guanã, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado; **1.3) – LEONARDO BERNARDINO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, gestor da tecnologia da informação, portador da cédula de identidade (RG) número 24.287.801-5/SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob número 144.308.808-08, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal número 6.515/77, com Juliana Pereira Bezerra, (brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 184709498-SSP/CE, e inscrita no CPF/MF sob número 426.620.283-00), residente e domiciliado, na Avenida Theomário Pinto da Costa, número 450, casa 200, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas; **1.4) – REGINALDO BERNARDINO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, promotor de vendas, portador da cédula de identidade (RG) número 26.630.289-0/SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob número 187.116.148-70, convivente em união estável, nos termos da escritura pública de declaração de união estável, lavrada em primeiro de novembro de dois mil e dezenove (1º/11/2019), pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital deste Estado, livro número 5589, às folhas 119, noticiada no registro número 15.014, do Livro 3 - Registro Auxiliar, do 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital deste Estado, pelo regime da comunhão parcial de bens, com Domingas Maria da Costa, (brasileira, solteira, técnica em enfermagem, portadora da cédula de identidade (RG) número 29.881.714-7/SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob número 185.362.108-00), residente e domiciliado, à Rua Silva Bueno, número 717, Ipiranga, na cidade de São Paulo, Capital -

"CONTINUA NA FICHA NÚMERO 3"

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Bussó - OFICIAL

LIVRO	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº	DATA	FICHA
2		3.792	14/julho/1.977.-	3

deste Estado; **1.5) – ANDREA BERNARDINO PEREIRA DE SOUZA CATALDO**, brasileira, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade (RG) número 26.630.288-9/SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob número 176.090.658-11, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal número 6.515/77, com Eduardo Cataldo, (brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade (RG) número 14.615.979-2/SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob número 119.015.338-67), residente e domiciliado, na Avenida Lemos Monteiro, número 135, apartamento 21, Bairro Olímpio, na cidade de São Caetano do Sul, deste Estado de São Paulo; **1.6) – MARIANA BERNARDINO GONDIM DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, gestora cultural, portadora da cédula de identidade (RG) número 44.967.254-2/SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob número 366.160.248-90, residente e domiciliada, à Rua Percílio Neto, número 236, Vila Gumerindo, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado; e, **1.7) – RAFAEL BERNARDINO GONDIM DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, analista, portador da cédula de identidade (RG) número 33.466.936-4/SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob número 230.246.848-16, residente e domiciliado, à Rua Luiz Vieira de Souza, número 40, Taboão, na cidade de São Bernardo do Campo, deste Estado de São Paulo. Aproveitamos para dar por completa a documentação necessária ao registro que ora se faz, para constar que foi apresentada a Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR - exercício (2019), que tem o número 28362128200, data de geração do CCIR: 10 de fevereiro de 2020. Número do imóvel na Receita Federal: 2.616.975-4. Valor de avaliação do imóvel que se vê no DIAC/DIAT (exercício 2019): R\$10.409,10 (dez mil, quatrocentos e nove reais e dez centavos), correspondente a parte ora partilhada; e valor do IEA: R\$48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial R\$649,51; ao Estado R\$184,60; à Secretaria da Fazenda: R\$126,35; ao Sinoreg R\$34,18; ao Tribunal de Justiça R\$44,58; ao M.P.: R\$31,18; ISSQN: R\$19,49 – total R\$1.089,89. Eu, Juliana Sangi Gianotti Stelin, Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno.

Selo digital número: 12032932100000R11M379220Y

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Documento gerado
Registro de Imóveis
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO